

**PARECER JURÍDICO nº 102/2025 para a  
Câmara Municipal de Pedralva/MG**

Parecer jurídico ao **Projeto de Resolução nº 04/2025**, que “Dispõe sobre a instituição do projeto ‘Gincana do Saber’ no âmbito da Câmara Municipal de Pedralva e dá outras providências”.

**CONSULTA:**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, Vereador Valdinei de Paula Silva, solicita um parecer de nossa consultoria sobre a proposição em epígrafe, apresentada pelo Vereador Deildo Nunes Pereira, que trata sobre a instituição do projeto ‘Gincana do Saber’.

**PARECER:**

O presente Projeto de Resolução está redigido em linguagem parlamentar adequada.

No mérito, o projeto propõe instituir a “Gincana do Saber” no âmbito da Câmara Municipal de Pedralva, destinada aos alunos do Ensino Fundamental II das escolas do município, com caráter essencialmente educativo. A iniciativa busca fomentar a participação político-social dos estudantes, estimulando valores como cidadania, tolerância, empatia e alteridade.

O programa tem por finalidade aproximar os jovens do Poder Legislativo, promovendo o conhecimento da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, do papel institucional dos vereadores e das proposições legislativas voltadas ao interesse público. Paralelamente, a iniciativa contribui para a valorização do servidor público, evidenciando sua importância no funcionamento e na prestação dos serviços legislativos.

Quanto à forma, o Regimento Interno estabelece que os projetos de resolução regulam matérias de competência privativa da Câmara, notadamente as de caráter político-administrativo e as relativas à sua economia interna, conforme dispõe o art. 221, RI. Assim, o instrumento normativo escolhido, o Projeto de Resolução, é adequado.

No aspecto da competência material, é competência privativa da Câmara Municipal organizar os serviços administrativos internos e prover os cargos respectivos (LOM, art. 35, III). Além disso, compete à Câmara elaborar o Regimento Interno, dispondo sobre sua organização, política, provimento de cargos de seus

serviços e, especialmente, sobre todo e qualquer assunto de sua administração interna (LOM, art. 28, VIII).

Feita essa análise preliminar, passa-se ao exame do ponto central da proposição. O projeto apresenta relevante interesse público e social e objetivos institucionais de promoção da educação, da cidadania ativa e da formação para a vida democrática.

A Lei Orgânica Municipal estabelece, como competência administrativa comum do Município, da União e do Estado, o dever de proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência, de acordo com o art. 11, V, fundamento que ampara a criação de iniciativas pedagógicas voltadas ao fortalecimento do conhecimento cívico.

Nesse sentido, o projeto contribui para despertar nos estudantes o interesse pelo exercício da cidadania e pelo funcionamento do Poder Legislativo, estimulando a participação político-social e o entendimento do papel das instituições democráticas. Trata de medida que favorece a formação de cidadãos críticos e conscientes, em harmonia com os objetivos fundamentais da República, especialmente o de construir uma sociedade livre, justa e solidária.

Quanto ao impacto orçamentário, o projeto prevê que as despesas dele decorrentes serão suportadas pelas dotações próprias da Câmara Municipal, já consignadas em seu orçamento anual. As ações previstas, tais como disponibilização de material de estudo, apoio técnico, organização das etapas de perguntas e respostas e eventual custeio de transporte e alimentação para participação na fase regional, configuram gastos de pequena monta e plenamente compatíveis com a rotina administrativa e educativa da Casa Legislativa, não demandando criação de nova despesa obrigatória nem alteração estrutural no planejamento orçamentário vigente.

Diante do exposto, opino pela legalidade e regular tramitação do Projeto de Resolução nº 04/2025.

Eis o nosso parecer.

Pedralva-MG, 1º de dezembro de 2025.



**Adailton Gomes Silva**  
Advogado - OAB/MG 76.183



# Liz GOMES

A D V O G A D O S

MARIANY SANCHES  
SCHIIVO DA  
SILVA:06723897625

Assinado de forma digital por  
MARIANY SANCHES SCHIAVO  
DA SILVA:06723897625  
Dados: 2025.12.01 08:13:30  
-03'00'

**Mariany Sanches**

Advogada - OAB/MG 204.267



| INSTRUÇÕES PARA TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA/MG           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Proposição</b>                         | PRE 04/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Ementa/assunto</b>                     | Dispõe sobre a instituição do projeto 'Gincana do Saber' no âmbito da Câmara Municipal de Pedralva e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Recebimento arquivo p/ parecer</b>     | 24 de novembro de 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Entrega do parecer jurídico</b>        | 28 de novembro de 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Comissões permanentes responsáveis</b> | <input checked="" type="checkbox"/> Comissão de Legislação, Justiça e Redação<br><input type="checkbox"/> Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira<br><input type="checkbox"/> Comissão de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal<br><input checked="" type="checkbox"/> Comissão da Ordem Econômica, Social e Cultural |
| <b>Pedido de urgência</b>                 | <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Prazo deliberação</b>                  | <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado <input type="checkbox"/> 90 dias <input type="checkbox"/> Outro: _____                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Nº de turnos</b>                       | <input checked="" type="checkbox"/> Turno único <input type="checkbox"/> Dois turnos                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Quórum aprovação</b>                   | <input checked="" type="checkbox"/> Maioria simples <input type="checkbox"/> Maioria absoluta <input type="checkbox"/> Dois terços                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Processo de votação</b>                | <input checked="" type="checkbox"/> Simbólico <input type="checkbox"/> Nominal <input type="checkbox"/> Secreto                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Presidente participa da votação?</b>   | <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Impedimentos</b>                       | <input checked="" type="checkbox"/> NENHUM <input type="checkbox"/> Existente: _____                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Sugestões de Emendas</b>               | <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

MARIANY SANCHES  
SCHIAVO DA  
SILVA:06723897625

Assinado de forma digital por  
MARIANY SANCHES SCHIAVO  
DA SILVA:06723897625  
Dados: 2025.12.01 08:14:44  
-03'00'

**Mariany Sanches**  
Advogada OAB/MG 204.267